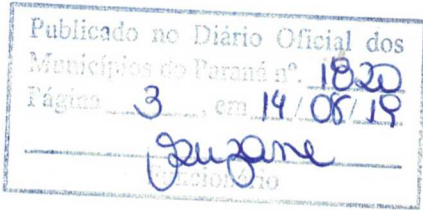




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA Nº 1949/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **MARIA LOURDES DA SILVA**, lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40, § 1º, III, "a" c/c §19º, da Constituição Federal, a partir de 26/04/2019, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de agosto de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal